

FICHA TÉCNICA

Título HISTÓRIA, PENSAMENTO E CULTURA
Estudos em Homenagem a Carlos Cordeiro

Coordenação Manuel Sílvio Alves Conde
Susana Serpa Silva

Organização Área de História – Departamento de História,
Filosofia e Ciências Sociais – Universidade dos Açores

Autores Vários

Capa Nova Gráfica, Lda.
Sandra Fagundo

Edição Manuel Sílvio Alves Conde
Susana Serpa Silva

Depósito Legal 406010/16

ISBN 978-989-20-6459-8

Data de Saída 1ª edição, março de 2016

Tiragem 500 exemplares

Execução Gráfica Nova Gráfica, Lda.
Rua da Encarnação, 21 – Pastinhos, Fajã de Baixo
9500-513 Ponta Delgada
S. Miguel – Açores

Apoios



Governo dos Açores
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia



Os coordenadores não cumprem as determinações do novo Acordo Ortográfico.
O conteúdo dos artigos é da inteira responsabilidade dos seus autores.
É proibida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo sem prévia autorização do editor.

CARNEIRO PACHECO, O ESTADO CORPORATIVO E A UNIÃO NACIONAL

CARNEIRO PACHECO, THE CORPORATIVE STATE AND NACIONAL UNION

Vítor Neto¹

Resumo: Carneiro Pacheco foi uma das grandes figuras do Estado Novo especialmente na década de 30, quando foi ministro da Educação Nacional e reformou o ensino. Fiel seguidor de Salazar, fez a sua apologia nos seus variados *Discursos* e viu nele “a personificação do homem português”, o “génio construtor do Portugal Moderno”. Carneiro Pacheco participou na cruzada anticomunista e anti-parlamentarista no tempo da Guerra Civil de Espanha. Para ele, o Estado Novo devia ser um “estado nacionalista e autoritário, mas igualmente tradicionalista, espiritualista e orgânico”. Pacheco via em Salazar o autor da reforma política que reajustara a estrutura social e que permitira a realização do progresso material e a “reeducação dos espíritos”. Com ele, Portugal passara a integrar a civilização europeia e a contribuir para a sua própria formação. Para isso, tornara-se necessário um Estado forte e autoritário que lutasse contra o individualismo e anulasse a democracia parlamentar, os partidos políticos e as liberdades fundamentais. O autor de o *Portugal Renovado* era um adversário óbvio do Estado republicano que significava a manifestação do individualismo e da soberania popular. Anticomunista, anti-maçónico e anti-democrata rejeitava também as teorias atomistas em nome da espiritualização sociológica da Nação. O “indivíduo” para ele pouco contava, já que o que importava era a família que funcionava na sua teoria político-social como a célula mais pequena da sociedade. Adversário do Estado demo-liberal e da liberdade assente no individualismo e do parlamentarismo baseado na democracia e no sufrágio universal julgava que o “velho” Parlamento republicano fora a causa da paralisação do poder executivo.

¹ CEIS20 (Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX) – Universidade de Coimbra.

Por isso, na moldura política do Estado Novo este teria que prevalecer sobre o legislativo.

Abstract: Carneiro Pacheco was one of the major figures of Portuguese New State (Estado Novo), particularly in his time as Education Minister in the 1930s, during which he reformed the education system. His speeches show him to be a loyal follower of and apologist for Salazar, whom he saw as 'the personification of the Portuguese man' and 'the real builder of Modern Portugal'. Carneiro Pacheco participated in the anti-communist and anti-parliamentarian crusade during the Spanish Civil War. For him, the Portuguese New State ought to be 'nationalist and authoritarian, but equally traditionalist, spiritualist and organic'. Pacheco saw Salazar as the author of political reform that would restructure society, creating material progress and 'spiritual re-education'. With him, Portugal would come to take part in and indeed contribute to the making of European civilisation. For this to take place, it would be necessary to have a strong, authoritarian State capable of combating individualism and annulling parliamentary democracy, party politics and essential freedoms. The author of *Portugal Renovado* was a clear enemy of a republican State that stood for individualism and popular sovereignty. Opposed to communism, democracy and the masonry, he further rejected atomist theories in the name of the sociological spiritualisation of the Nation. The 'individual' mattered little to Carneiro Pacheco. In his socio-political thought the smallest individual component of society was the family. Opposed to liberalism and the notion of liberty based on individualism, parliamentary democracy and universal suffrage, he considered the 'old' republican Parliament to have paralysed executive power. For Carneiro Pacheco, it was essential that the political framework of the Portuguese New State bypassed these regulatory barriers to its executive power.

Palavras-Chave: Estado Novo, Estado autoritário, Anticomunismo, Individualismo, Sufragismo.

Keywords: Portuguese New State, Authoritarianism, Anti-communism, Individualism, Suffrage

Introdução biográfica

António Faria Carneiro Pacheco nasceu em Santo Tirso em 1887, filho de um notário conhecido com ligações à política, cursou Direito em Coimbra onde se tornou Doutor e professor universitário. Ainda estudante, foi um dos combatentes monárquicos contra a greve académica de 1907 e, em 1908, manifestou tendências autoritárias de direita dirigindo um movimento de estudantes que defendia a adopção de soluções ditatoriais para a resolução dos problemas do país². Em Coimbra foi colega, amigo e “mentor” de Oliveira Salazar tendo contribuído para o seu ingresso na carreira universitária através de um parecer favorável seu. De acordo com uma linha política monárquica e católica social, nacionalista, antidemocrática a apartidária apoiou o Sidonismo, em 1918, tendo-se feito eleger deputado pelo círculo de Santo Tirso e, de acordo com Manuel Loff essa eleição ter-se-ia dado no quadro de um franco entendimento com os monárquicos a que Sidónio se vira obrigado quando sentiu a “necessidade de legalizar pelo voto popular a situação” criada pelo golpe militar de Dezembro de 1917. Depois apoiaria o advento do 28 de Maio de 1926. Aluno distinto da Universidade de Coimbra concluiu o curso de Direito (1912), tornou-se assistente (1913), doutorado por deliberação do Conselho Escolar (1918) e professor ordinário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra³. O activismo político do professor nas hostes monárquicas, explica a sua ida para Lisboa e as suas sucessivas

² Maria Cândida de Proença, “Carneiro Pacheco”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, dir. de Fernando Rosas e Brandão de Brito, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 533. Segundo a versão de António Pedro Vicente, Carneiro Pacheco “Quando jovem, actuou com alguns colegas para pôr em prática um movimento de reacção política que buscava adaptar o regime então vigente às necessidades de combater a política partidária”. E ainda: “eram conhecidas as suas relações amistosas com D. Manuel II. A direcção do Centro monárquico Académico, a assiduidade na redacção da *Pátria Nova* e a troca de correspondência e livros com o monarca terão contribuído para a contenda em que se viu envolvido em 1919”. António Pedro Vicente, “António Faria Carneiro Pacheco”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IX, Lisboa, Livraria Figueirinhas, s. d., p. 17. Sobre a luta contra a “anarquia partidária” decorrente da greve académica de 1907 veja-se ainda Manuel Loff, “António Faria Carneiro Pacheco”, in *Dicionário de Educadores Portugueses*, Porto, Asa Editores, 2003, p. 632.

³ Marcelo Rebelo de Sousa, “António Carneiro Pacheco”, in *A Faculdade de Direito de Lisboa no seu Centenário*, vol. II, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2013, p. 61.

funções exercidas, os problemas que teve enquanto docente universitário e, especialmente, “a progressiva subalternização da carreira universitária”. Colega de Salazar seria seu seguidor e admirador confesso. Depois da experiência como deputado sidonista exerceu funções no Conselho Geral do Banco de Portugal (1922-1934) e integrou a delegação portuguesa encarregada de negociar o fracassado empréstimo externo (1928) junto da Sociedade das Nações. Quando a República democrática caiu e uma vez institucionalizada a ditadura, Salazar convidou Carneiro Pacheco para fazer parte da Comissão Central da União Nacional vindo a substituir um ano mais tarde Albino dos Reis na presidência da Comissão Executiva, na sequência do primeiro Congresso da UN. Seria também deputado às primeiras legislaturas da Assembleia Nacional (1934 a 1938), muito mais tarde, seria procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo e acabaria como 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional (VI legislatura – 1953-1957)⁴. Desempenhou o cargo de Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, desde 1931 até à sua nomeação como Ministro da Instrução Pública em Janeiro de 1936. O Ministério será rebaptizado meses depois, passando a designar-se de Educação Nacional. Ministro da Educação entre 1936 e 1940, numa fase de consolidação do regime e da sua fascisização contemporânea da Guerra Civil de Espanha e da eclosão da II Guerra Mundial⁵. À frente deste Ministério viria a revelar-se “como o principal obreiro da política educativa do Estado Novo, no sentido de estruturar a escola nacionalista de exaltação patriótica e religiosa”⁶. Muito próximo de Salazar criou no ensino primário a “escola mínima”, reformou o ensino liceal, criando a Junta Nacional de Educação, o Instituto para a Alta Cultura, a Academia Portuguesa de História, mas também a Mocidade Portuguesa para o sexo masculino (1936) e para o sexo feminino (1937) e a Obra das Mães para a Educação Nacional (OMEN). Segundo Marcelo Rebelo de Sousa, “Tudo obedecendo a uma visão nacionalista, cristã e autoritária”. Profundamente católico e ligado ao sector conservador

⁴ Idem, *ibidem*, p. 62.

⁵ Manuel Loff, *ob. cit.*, p. 632.

⁶ Maria Cândida Proença, *ob. cit.* p. 709.

ptencia ao núcleo fascizante do Estado Novo. Carneiro Pacheco seria exonerado das suas funções e substituído por Mário de Figueiredo na remodelação governamental de Agosto de 1940. Nessa sequência foi nomeado, por imposição política de Salazar, Embaixador Junto da Santa Sé (1940-1946) e em Madrid (1946-1954). A sua chegada ao Vaticano seguiu-se ao início do pontificado de Pio XII e aconteceu no momento em que a Concordata entrou em vigor e os seus cargos diplomáticos foram exercidos durante os anos difíceis da Guerra e do pós-Guerra.

Como veremos Carneiro Pacheco foi alvo de uma sindicância à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1919, durante a qual foi suspenso das suas funções docentes juntamente com Fezas Vital, Oliveira Salazar e Magalhães Colaço numa fase de grande instabilidade do regime republicano. Em 1921 pediu, tal como Magalhães Colaço, a sua transferência para a Universidade de Lisboa. Não obstante ter ficado como professor na capital apenas uma década e meia fez tudo o que lhe era possível, juntamente com Alberto Rocha Sampaio, para garantir a sobrevivência da Faculdade. Em 1928 foi nomeado professor bibliotecário e propôs a criação de uma cadeira de Direito Brasileiro, em regime de reciprocidade, mas sem sucesso. Enquanto Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, entre 1931 e 1936, defendeu a criação de novas instalações para a Universidade (*As precárias instalações da Universidade de Lisboa*, 1932). Carneiro Pacheco foi essencialmente um jurista e um dos principais defensores da ideologia do Estado Novo como demonstra a sua obra *Portugal Renovado* onde estão reunidos os seus escritos com os mais variados discursos de cariz propagandístico.

Carneiro Pacheco e a sindicância à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Em 1919 a República vivia uma situação de crise. Terminada a Monarquia do Norte na sequência da intervenção republicana em Lisboa e a Norte do rio Vouga formara-se um governo chefiado por José Relvas que tentou, sem sucesso, unir os republicanos moderados e constituir assim um

bloco homogéneo. Porém, o executivo de Relvas caiu e com ele os restos do Sidonismo que ainda existiam. Iniciava-se assim a Nova República Velha caracterizada pela instabilidade política e social que levaria à sua desagregação final⁷. Seria ainda no governo de José Relvas que foi publicada a Portaria de 21 de Março de 1919, assinada pelo ministro da Instrução Pública, Domingos Leite Pinto, do partido democrata, na qual se ordenava a averiguação dos actos “de hostilidade ao regime” por parte de professores da Universidade praticados “no exercício das suas funções de magistério quer fora delas”⁸. Carneiro Pacheco, num dos folhetos impresso intitulado *A Minha Resposta*, deu-nos o retrato da situação: “as aulas da Faculdade de Direito de Coimbra funcionavam a com absoluta regularidade em todas as cadeiras e cursos do 2º semestre quando o governador civil do distrito, em ofício de 14 de Março último, comunicou ao Reitor da Universidade que o Ministro da Instrução ordenara a suspensão”⁹ (Carneiro Pacheco, Fezas Vital, Oliveira Salazar e Magalhães Colaço). O ministro determinou ainda que se fizesse um inquérito imediato para averiguar a sua conduta política após o que o governo tomaria as medidas julgadas convenientes. Entretanto José Alberto dos Reis, Guilherme Alves Moreira, José Caeiro da Mata e Manuel Paulo Merêa (Álvaro da Costa Machado Vilela encontrava-se então em Paris) solicitaram ao Reitor que o inquérito os incluísse também, facto que representava uma manifestação de solidariedade com os colegas suspensos. O Reitor, Mendes dos Remédios, assumiu idêntica posição. Regressado de Paris, Machado Vilela comunicou ao Diretor da Faculdade a sua inteira adesão à decisão dos seus colegas.

O governador civil mandou afixar editais convidando o público a pronunciar-se sobre a suspeição, entre 27 de março e 4 de abril. No documento afirmava-se que sobre os professores suspensos “pesavam

⁷ Sobre este assunto leia-se, por exemplo, António José Telo, *Primeira República, II, Como cai um Regime*, Lisboa, Editorial Presença, 2011, pp. 205 e ss. *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, coord. de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1991, pp. 721-737.

⁸ Portaria de 21 de março de 1919, in *Diário do Governo*, II Série, nº 68, 26-3-1919.

⁹ António Faria Carneiro Pacheco, *A Minha Resposta ao Processo de Sindicância à Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1919, p. 3.

graves acusações políticas”¹⁰. Depois de efectuado o Inquérito o juiz do Supremo Tribunal de Justiça, António Maria Vieira Lisboa afirmou que “o processo não revela a menor cumplicidade de qualquer dos professores da Universidade no último movimento monárquico e não resulta dele prova jurídica de que algum desses professores tenha praticado actos que, perante a lei, possam considerar-se de hostilidade à República”¹¹. A conclusão da sindicância não teria convencido o reitor que invocou “motivos de ordem interna da Universidade” para proibir Carneiro Pacheco e Fezas Vital de comparecerem “nas aulas para reger cadeira”. Apesar das pressões existentes o Conselho da Faculdade deliberou por unanimidade, em resposta aos requerimentos de Carneiro Pacheco e Magalhães Colaço as suas transferência para o Grupo de Ciências Jurídicas e de Ciências Políticas. Assim, de acordo com a interpretação de Luís Bigotte Chorão as razões que estiveram na base da transferência para Lisboa dos dois professores, por despacho ministerial de 21 de Setembro de 1921, têm a ver com a situação de conflito entre a Faculdade e o Ministério da Instrução decorrente do caso de 1919 – a que acresce o activismo político de Carneiro Pacheco já mencionado – que nunca fora completamente resolvida pela Faculdade e pelo Ministério entre aquela data e 1921¹².

Carneiro Pacheco foi acusado de ter assistido com alguns colegas suspensos a uma missa por alma de D. Pedro Vila Franca, morto em combate na cidade de Chaves durante a guerra civil que opôs monárquicos e republicanos, de ter assistido a uma outra por alma de D. Carlos e do príncipe Luís Filipe e de ter participado na procissão da Rainha Santa com as suas insígnias doutorais em 1915. Para além disso, segundo uma outra testemunha Carneiro Pacheco deu uma entrevista ao jornal *O Dia* (9 de março de 1915) tendo afirmado que pertencera ao Centro Académico e que o Rei se lembraria do grupo de estudantes de 1908 sentindo saudade dos seus membros. Por fim, houve quem dissesse que o professor se ausentara durante os acontecimentos

¹⁰ Idem, *ibidem*, pp. 3-5.

¹¹ Cit. por Carneiro Pacheco, *ob. cit.*, p. 6.

¹² Sobre o assunto Cf. Luís Bigotte Chorão, “Os antecedentes e a Fundação (das origens a 1927)” in *Faculdade de Direito e o seu Centenário*, vol. I, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2013, p. 112.

que ocorreram durante a Monarquia do Norte o que daria a entender que ele participara neles. Carneiro Pacheco defendeu-se e respondeu a todas as acusações negando que assistira à missa por alma de D. Pedro Vila Franca e que não participara na procissão com as insígnias doutorais as quais, segundo ele, apenas lhe teriam sido concedidas em 1918. Para além disso, confirmou que assistira à missa por alma de D. Carlos e de Luís Filipe, embora o pudesse fazer, porque se considerava católico praticante. Na entrevista ao jornal *O Dia* confessava que se correspondera com D. Manuel II e que fora ele o primeiro a propor a criação de um Ministério do Trabalho, uma lei de acidentes de trabalho e a instituição de bolsas de trabalho¹³. Ao que parece o futuro lente de Direito tinha contactos com Azedo Gneco e Aquiles Monteverde e, por isso, teria sido o principal colaborador do Rei na “sua política de valorização das classes operárias”¹⁴. Acabava confessando que tivera, de facto, relações próximas com D. Manuel. Segundo o jornal referido, Carneiro Pacheco destacara-se “como organizador entusiasta do Centro Monárquico ao lado de Orlando Rego, Alberto Monsaraz, Fezas Vital, Madeira Pinto, José António Marques, Cordeiro Ramos, Duarte Silva, Luís Carriço, Franco Afonso e tantos outros”¹⁵. O Centro Monárquico Académico D. Manuel II fora “apressadamente erguido no meio da confusão de sentimentos que se seguiu ao regicídio”¹⁶. Carneiro Pacheco era como já se disse monárquico e bastante católico e, foi isso, que esteve na origem do confronto que teve com o governo da República em 1919. Por fim, o professor negou que se tivesse ausentado de Coimbra, embora reconhecesse que deixara de aparecer e que faltar a algumas aulas. As razões que o levaram a afastar-se temporariamente da Faculdade tiveram a ver com o

¹³ Sobre todo o processo Cf. também António Pedro Vicente, “Conflitos Académicos durante a 1ª República – professores acusados de ofensas a instituições democráticas, 1919”. in *Universidade (s) História Memória Perspectivas*, actas, vol. 5, Congresso de História da Universidade 7º Centenário, Coimbra, Comissão Organizadora do Congresso, 1991, pp. 343-347.

¹⁴ António Maria Zorro, *Carneiro Pacheco um Homem de Fé e o pensamento da Revolução Nacional*, Lisboa, Editorial Panorama, 1966, p. 7.

¹⁵ *O Dia*, 9-3-1915. Pode ainda ler-se no jornal: “desde esse momento o Rei e o académico, a quem a idade quase igual aproxima, escrevem-se com frequência, comunicando-se ideias e trocando alvitres. Ao Rei preocupava a situação miseranda dos operários, a condição mesquinha do professorado primário, o destino inclemente dos pobres portugueses sacrificados à emigração. Tudo isto o Rei sentia, tudo isto o Rei deplorava”. *O Dia*, 9-3-1915.

¹⁶ António Maria Zorro, *ob. cit.*, p. 6.

facto de ter passado por Coimbra, nesses tempos conturbados, um grupo de civis a quem chamaram de “coluna vermelha” que efectuou algumas prisões de reaccionários, consideradas excessivas pelos próprios republicanos da cidade. Em consequência desse facto, Pacheco fora avisado por amigos, entre os quais se encontrava o professor Joaquim de Carvalho, para que tivesse cuidado e aparecesse menos em público. Por essa altura, recaía sobre a Universidade e particularmente sobre a Faculdade de Direito a acusação de germanofilia, acusação que Carneiro Pacheco refutava carreando nesse sentido alguns argumentos pertinentes. Defenderam-no como testemunhas no processo os professores Luís Carriço da Faculdade de Ciências e Joaquim de Carvalho da Faculdade de Letras.

Na sequência da sindicância os estudante reaccionários Luís de Lemos Mendes de Oliveira, José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro, Mário Rosas da Silva, José Carlos Martins Moreira, Manfredo César Branco, António Pedro Pinto de Mesquita, Carlos Tavares e António Bastos publicaram um manifesto dirigido “Ao País” no qual protestavam contra a decisão de suspensão dos professores pelo governo republicano propondo-se repor os factos e contestar as especulações surgidas sobre os acontecimentos. Nesse sentido, afirmavam ser falso que os professores fizessem política monárquica nas aulas uma vez que, de acordo com a sua argumentação, regiam as suas cadeiras na linha das mais avançadas teorias científicas e em consonância com a legalidade. Por outro lado, consideravam que os lentes não eram germanófilos. Portanto, a acusação tratava-se de uma “falsidade do libelo contra os professores”. Desta forma ficava encerrado o conflito entre o regime e os professores de Direito que, na época, teve um certo impacto¹⁷.

O Estado Corporativo

Para António Pedro Vicente, Carneiro Pacheco teria sido o braço direito da política de Salazar contribuindo bastante para “a imagem que

¹⁷ Sobre os processos aos restantes professores veja-se António Pedro Vicente, *ob. cit.* pp. 345-359.

o Estado Novo quis impor no período que antecedeu a guerra”. “Fiel reproduzidor e divulgador da ideologia Salazarista” Pacheco fez a sua apologia nos seus *Discursos* vendo nele “a personificação do homem português”, o “génio construtor do Portugal Moderno” e na sua doutrina “a síntese de um nacionalismo integral sem mácula de espírito partidário”. Carneiro Pacheco, um católico fascizado, participou na cruzada anticomunista e anti-parlamentarista no tempo da Guerra Civil de Espanha. Como exemplo desse anticomunismo pode ler-se: “por isso todo o português digno desse nome repudia sem hesitação, o barbarizante comunismo, em cujas células se disfarçam as forças de destruição da família, da pátria, da disciplina social, da própria civilização”¹⁸

Segundo Carneiro Pacheco, Salazar era o autor da reforma política que reajustara a estrutura social, que impulsionara a realização do progresso material e a “reeducação dos espíritos”. Com ele Portugal passara a integrar a civilização europeia e a contribuir para a sua própria formação. Para isso, de acordo com o raciocínio de Pacheco tornara-se necessário um Estado forte e autoritário que deveria lutar contra o individualismo e anular a democracia parlamentar, os partidos políticos e as liberdades fundamentais. Pacheco era um adversário do Estado republicano que, para ele significava a manifestação do individualismo e do princípio da soberania popular. Anticomunista, anti-maçónico e antidemocrático era também adversário das teorias atomistas da sociedade defendendo ao invés a espiritualização sociológica da Nação. Para Carneiro Pacheco o indivíduo pouco contava uma vez que o que importava, de facto, era a família que na sua teorização funcionava como a célula mais pequena da sociedade. Adversário do Estado demo-liberal, da liberdade assente no individualismo e do parlamentarismo democrático baseado no sufrágio universal julgava que o “velho” Parlamento republicano fora a causa da paralisação do poder executivo. Por isso, na moldura política do Estado Novo, o poder legislativo teria que se subordinar ao poder executivo. Se não vejamos: “O Estado demo-liberal, proclamando a soberania do

¹⁸ Carneiro Pacheco, “A formação da Mocidade e a defesa da Pátria”, 24-5-1936, in Carneiro, Pacheco, *Portugal Renovado*, 1945, p. 215.

Povo afirmava a sua própria impotência, a supremacia do Indivíduo? O Parlamento, representação política da soberania popular, permanentemente preocupado com o sufrágio, paralisava o Poder Executivo numa rede de interesses particulares – dos indivíduos e dos grupos – desconhecendo ou secundarizando o interesse da Nação?”¹⁹ De acordo com Carneiro Pacheco, esta não se cingia ao somatório dos indivíduos que a compunham deificados pelo demo-liberalismo. Ao contrário das concepções atomistas da Nação, Pacheco via nela uma realidade orgânica, espiritualizada e hierarquizada. A seu ver, o período republicano caracterizara-se pela luta de classes, por uma igualdade “anti-natural” e pela destruição estadual da “coesão social”. O Estado-Nação, restaurado a seu ver por Salazar, apenas se sujeitava “aos imperativos da moral e do direito” e ao “interesse colectivo”. No Estado Novo o governo seria forte e a Assembleia Nacional apenas uma simples “colaboradora” do poder executivo. Aquela não poderia comparar-se ao modelo parlamentar da I República, pois deveria ser “o cristalino espelho das necessidades da Nação e a oficina do honesto labor legislativo só dependente do Interesse Nacional”²⁰. Estabelecendo um contraste com o parlamentarismo da I república Carneiro Pacheco afirmava: “Para que a Assembleia Nacional seja digna do Estado Novo, é preciso que em nenhum momento conheça as paixões, as intrigas, as surpresas, a versatilidade, os incidentes, a superficialidade dos Parlamentos do Estado Velho”²¹. De acordo com a sua definição a Assembleia Nacional era um órgão de soberania, como o eram o chefe de Estado, o Governo e os Tribunais, com poderes limitados e com uma duração legislativa restrita. Como se sabe, do Parlamento também fazia parte a Câmara Corporativa formada pelos directos representantes das autarquias locais e dos interesses com funções meramente técnico-consultivas.

Para Carneiro Pacheco, com a emergência do Estado Novo, ter-se-ia assistido a uma “regeneração colectiva”, ao surgimento de uma “Ordem Nova” que caracterizava, segundo ele, os anos iniciais da década de 30.

¹⁹ Idem, “O Estado e a União Nacional”, 28-5-1934, p. 32.

²⁰ “A caminho da plena constitucionalidade”, 14-12-1934, p. 90.

²¹ Idem, *Ibidem*, p. 93.

Ao Estado fraco sucedera o Estado forte, “disciplinador”, dirigido por um “comando único”, o de Salazar enaltecido, como não podia deixar de ser, nos *Discursos* do ministro. Na nova ordem de coisas o interesse individual ficaria subordinado ao “Bem Comum” princípio essencial na teoria política do autor do *Portugal Renovado*.

A leitura que fazia dos seus tempos era pautada pela auto-glorificação da “Ordem Nova” dirigida pelo ditador Oliveira Salazar. Nessa medida, entendia que Portugal, no seu corporativismo, atravessava uma fase de “renovação material, espiritual e moral”. Para isso, tornara-se decisivo o Estado corporativo que trouxera consigo a “Ressurreição da ideia de Império”.²² Tendo uma visão otimista das mudanças ocorridas em Portugal depois do 28 de Maio procurava estabelecer o contraste entre o Estado Novo e a “anarquia” que combatia ideologicamente, assim como a liberdade económica e o princípio da livre-concorrência que caracterizara o liberalismo económico do regime político antecedente.

Carneiro Pacheco entendia que o Estado Novo representava uma verdadeira rutura com o Estado republicano uma vez que se substituíra a um “modelo político sem programa e mero executor de programas políticos diversos”. O Estado Novo realizaria o chamado “Interesse Nacional” numa linha de autoridade, hierarquia e disciplina. O poder político que incluía a Nação dotada de uma estrutura orgânica criava a “Era Nova” por que, segundo o nosso autor, os portugueses ansiavam. Se o Estado realizava a obra de “salvação”, a Nação viveria de acordo com a “ordem na rua e nos espíritos, no lar e na oficina, na cidade e nos campos”²³. Para Pacheco, Salazar era o autor da reforma política que reajustara a estrutura

²² Acerca das transformações originadas pelo Estado Novo pode ler-se a seguinte passagem do discurso propagandístico de Carneiro Pacheco: “...A Ressurreição da ideia de império e o milagre de uma nova esquadra, a grande reparação das estradas, os portos e os melhoramentos rurais, o combate ao desemprego e ao analfabetismo, o desenvolvimento da assistência, as bases da organização corporativa e a reforma dos costumes políticos são outros aspectos dum vasto programa, convertido já em realidade ou em via de realização. Idem, “Comando único”, 18-6-1933, *Ibidem*, pp. 20-21.

²³ Segundo Carneiro Pacheco a República reduzia “o trabalho a vil mercadoria”, “tornava em escravo o trabalhador mais fraco”. A isso opunha-se a “realidade viva duma disciplina orgânica, corporativa, dignificadora do trabalho e base da paz social”, Idem, “O Estado Novo e a União Nacional”, p. 34. Quem conhece a realidade do Estado Novo bem sabe a mistificação de tais ideias do ideólogo do regime.

social, permitira a realização do progresso material e a “reeducação dos espíritos”. Com Salazar Portugal passara a integrar a civilização europeia e a contribuir para a sua própria formação. Para isso, tornara-se necessário um Estado autoritário que lutasse contra o individualismo e que integrasse a Nação e os seus corpos associativos: a família, a freguesia, o município, os organismos profissionais, as corporações morais e económicas e os círculos naturais e orgânicos da actividade do cidadão os quais intervínham logicamente na nova orgânica política²⁴.

Carneiro Pacheco exprime o discurso ideológico do Estado Novo sobre o corporativismo de forma não sistemática. Apesar disso é possível captar os aspectos essenciais como temos visto do autor nesta matéria. A fórmula encontrada pelo Estado Novo para a resolução da questão social que, com tanta agudeza se colocara durante o regime da I República, foi a corporação. Para Fernando Rosas o corporativismo, enquanto doutrina legitimava, a nível moral e político, o ataque ao movimento operário²⁵. A corporação funcionaria como elemento destinado a criar a harmonia social. O discurso de Carneiro Pacheco sobre o corporativismo não nos surpreende uma vez que se enquadrava perfeitamente nas conceções dos doutrinadores Estado-Novistas e, em especial, de Salazar. Como Rosas bem sublinha “é bem visível a ameaça estatista e totalizante no discurso do corporativismo português”²⁶. Ora, julgamos que também em Pacheco esta visão existe. O corporativismo era por ele entendido “como conceito orgânico do Novo Regime e como alicerce do grande edifício em que se há-de abrigar a justiça social”. Desse corporativismo faziam parte os Grémios – “elementos primários da organização corporativa do lado patronal” – e os Sindicatos Nacionais que substituíram o “sindicalismo anárquico” os quais deveriam reunir em cooperação empregados e operários do mesmo ramo profissional. As Casas do Povo e as Casas de Pescadores seriam as organizações que realizavam a articulação entre patrões e assalariados, da agricultura e das pescas respectivamente e teriam como fins a “previdência e assistência,

²⁴ Idem, “A caminho da plena constitucionalidade”, 14-12-1934, p. 95.

²⁵ Fernando Rosas, *Salazar e o Poder. A Arte de Saber Durar*, Lisboa, Tinta-da-China, 2012 p. 290.

²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 285.

instrução e progresso material”. Para a resolução da questão habitacional dos trabalhadores o Estado, em colaboração “com os munícipes, corporações administrativas e organismos corporativos tinha criado “a casa económica de tipo operário” a qual lhe asseguraria a propriedade através da amortização. Para os tempos livres o Estado Novo criou a Federação para a Alegria no Trabalho (FNAT). Os Grémios e os Sindicatos Nacionais agrupavam-se em Federações e uniões as quais tinham como vértice a corporação dos interesses de cada um dos grandes ramos nacionais. Para resolver os conflitos de trabalho o Estado instituiu os Tribunais de Trabalho e “como instrumento dinamizador da reforma social” foi criado o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP) que tutelava os organismos de coordenação económica sectoriais. Por fim existia um Conselho Corporativo que daria uma certa unidade de acção aos serviços públicos. O edifício social seria presidido pelo próprio Salazar coadjuvado pelo sub-secretário de Estado das corporações. As diferentes componentes do Estado deveriam contribuir para a formação do homem novo objectivo último do Salazarismo. Uma coisa era a retórica corporativista de Carneiro Pacheco e outra a prática social e política do regime a este nível. No seu discurso a Nação orgânica preexistia ao Estado como resultado da associação espontânea dos seus corpos, ou seja das famílias, das freguesias, dos municípios e das corporações morais e económicas.

Carneiro Pacheco seguiu Salazar no que diz respeito à conceção do Estado. Vejamos:

“A acusação, logo falha de autoridade, é em si mesma injusta, pela dupla razão de que o Estado Novo não é totalitário e é nacionalista, dum nacionalismo bem português.

Ele não é totalitário, pois que, longe de divinizar o Estado na onnipotência, a nossa Constituição limita-o pela moral e pelo direito, integrando-o nos princípios fundamentais da civilização cristã.

Ele não é totalitário, pois que, reconhecendo a função social da iniciativa privada, condena a absorção das actividades produtoras pelo Estado.

Ele não é totalitário, pois que, embora repudie a economia selvagem do demo-liberalismo, evita a acção directa na vida económica, limitando-

-se a estimular a coordenação orgânica das actividades, para que estas realizem a sua auto-direcção²⁷. Estava assim justificada a teoria da ausência do totalitarismo no Estado Novo perfilhada por muitos autores da época, enquanto outros o definiam como um Estado totalitário. Todavia não sendo para Pacheco totalitário era para nacionalista. Assim, a sua estrutura política e social determinada pelas suas próprias realidades configurava-se num organismo de cariz nacionalista.

A União Nacional

A União Nacional formada em 1930 não era um partido político como o Partido Nacional Fascista (PNF) da Itália, mas uma organização concebida no interior da ditadura que deveria estabelecer um “programa de Estado”. Não sendo como no caso italiano um partido de massas ela não deixou de desempenhar as funções de partido do regime ao proceder à organização das eleições, à mobilização popular quando as condições políticas o exigiam, etc.. Para os seus mentores era uma associação sem carácter de Partido. Com a sua criação em 1930 extinguíam-se todos os partidos. Ou antes, todas as organizações partidárias acabaram por se integrar na União Nacional com excepção dos Camisas Azuis de Rolão Preto cuja organização seria extinta em 1935²⁸.

Sendo, na prática, o partido único do regime, Carneiro Pacheco não definia a União Nacional como um partido político. Era antes entendida como uma “associação cívica” à qual cabia a função de difundir os princípios fundamentais do Estado corporativo e assegurar o seu melhor funcionamento. Numa das definições da União Nacional, Carneiro Pacheco afirmava que ela “É muito menos um enquadramento, aliás necessário, do que uma comunhão de espíritos: o espírito da Revolução²⁹”. Ou ainda, a União Nacional seria “a escola do civismo pátrio”, lugar de “disciplina

²⁷ Carneiro Pacheco “O retrato do Chefe”, 7-7-1835, *Ibidem*, pp. 167-168.

²⁸ Sobre o Nacional Sindicalismo leia-se, António Costa Pinto, *Os Camisas Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal 1914-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

²⁹ Carneiro Pacheco, “União Nacional e Legião Portuguesa”, *Ibidem*, p. 312.

e de formação política para os quadros do Estado Novo”³⁰. “Espírito da Revolução, organização nacional, ação educativa – tais são as máximas fundamentais da União Nacional”³¹. Em 1934, o partido exercia a sua influência política nos conservadores vindos do passado, mas segundo Carneiro Pacheco, seria conveniente que a sua ação se fizesse sentir em todas as esferas do Estado e em “todos os graus de actividade pública”. Durante as eleições a União Nacional procurava mobilizar o seu eleitorado através da propaganda política. Foi, aliás, nesse sentido, que difundiu os princípios fundamentais do Estado corporativo na altura da realização do plebiscito da Constituição de 1933. Nesta linha, a União Nacional, em estreita colaboração com o poder político deveria assegurar o bom funcionamento do Estado executando o pensamento e a doutrina do 28 de Maio de 1926. A União Nacional tinha pois a função de aglutinar a sociedade em torno das ideias do Estado Novo contribuindo para a reprodução social e política. Carneiro Pacheco pensava que só assim seria possível voltar à competição entre os partidos políticos típicos da I República Portuguesa. Atacando os Nacionais-Sindicalistas por estes desejarem formar uma milícia para a defesa do Estado, lembrava que em Portugal fora o exército que implantara o Estado Novo, enquanto na Alemanha e na Itália a “revolução” triunfara através das milícias criadas nesse países. Nesta perspectiva não admira que o ministro de Salazar definisse a União Nacional como a “*Base única e insubstituível do Estado Novo*”. Na mesma linha, Pacheco afirmava no seu *Discurso* pronunciada na sede da União Nacional em 1934 que “a função primacial dos quadros dirigentes da União Nacional consiste em orientar os Portugueses para os bons costumes da Ordem Nova, que exige, a todo o instante e em todas as circunstâncias, o desinteressado espírito de cooperação ao serviço do Bem Comum”³². Para o ideólogo salazarista, os quadros dirigentes da União Nacional exerceriam uma ação pedagógica

³⁰ Idem, “O Estado Novo e a União Nacional”, *Ibidem*, p. 37. Referindo-se à função pedagógica da União Nacional, Pacheco escrevia; “À União Nacional – nascida com o Estado Novo para integrar em uma só orgânica política o nacionalismo militante – é vincada, neste momento, a missão de intensificar a educação política do povo português, levando-o à inteira compreensão e ao amor da Ordem Nova”, Idem, *Presente!*, 22-3-1938, p. 278.

³¹ Idem, “União Nacional e Legião Portuguesa”, 21-5-1938, p. 315.

³² Idem, “No bom combate”, *Ibidem*, 6-11-1934, pp. 78-79.

junto da sociedade no sentido da sua reeducação política fascista em todo o país de modo a manterem a adequação social aos ritmos impostos pelo Estado. Tudo isto deveria realizar-se em consonância com a vontade do “Chefe” donde resultaria a “unidade, coesão, homogeneidade”³³ Sendo assim, não nos surpreende a finalidade atribuída à União Nacional: “congregar no Estado todos os Portugueses de boa vontade”. A criação do Centro de Estudos Corporativos e da Comissão de Propaganda e da Imprensa Nacionalista contribuiriam para essa difusão ideológica tendente a harmonizar todos os cidadãos e a criar a unidade social em termos de consensualidade. Por outro lado, a criação da Mocidade Portuguesa como uma “escola de civismo em que se está formando a geração nova” e da Legião Portuguesa enquanto milícia cívica para a defesa do Estado Novo e da “Revolução” contra “os inimigos de dentro e de fora” – ou seja, os comunistas – em cooperação com o exército. Por seu lado, os legionários deveriam pertencer à União Nacional.

Com a finalidade de criar a unidade entre todos os portugueses, a União Nacional promovia o culto do passado histórico do país e, em especial, de Aljubarrota, de D. João I e de Nuno Álvares Pereira, dos Descobrimentos e do infante D. Henrique. As datas celebradas pelo regime, como frisa Carneiro Pacheco, eram o 1º de dezembro, o 14 de agosto e o 28 de maio. Num desses eventos discursou o ministro de Salazar que explorou o mito de Nuno Álvares Pereira exemplo do herói nacional que se sacrificara pela independência do país diante dos castelhanos. O nacionalismo de Carneiro Pacheco encontrava-se bem patente nesta e noutras intervenções em que procurava unir os homens do presente à luz da unidade de momentos históricos significativos do passado.

Conclusão

Monárquico, católico e fascista Carneiro Pacheco não se coíbia de brindar a Mussolini e a Hitler em cerimónias públicas nas quais recebia

³³ Idem, *Ibidem*, p. 81

delegações da Itália e da Alemanha. Por outro lado, fez um discurso de elogio do fascista italiano Federzoni quando este visitou Portugal. Foi um dos poucos Salazaristas que publicou uma obra com os seus discursos de propaganda ao regime Estado-Novista. Seguidor de Salazar divulgava a doutrina Salazarista no quadro da reprodução ideológica do sistema político e da própria sociedade. Fazendo a apologia do “comando único” o ministro da Educação desempenharia um papel fundamental na criação de um modelo escolar adequado ao sistema político. Como veremos, noutra lugar, a Escola primária desempenhou uma função fundamental na inculcação ideológica dos valores do regime nos alunos. Porém, essa, é outra história que não cabe aqui neste modesto artigo.

Por fim, resta-nos escrever que Carneiro Pacheco teve ainda uma longa vida diplomática nas legações de Portugal junto da Santa Sé na fase sequente à Segunda Guerra Mundial e em Madrid onde terminaria a sua longa carreira política.